



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Divisão de Licitação

Rua São Bento, 405, 25º andar - Sala 251-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4676 - 3322-4679

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONSULTA PÚBLICA

1. Nos termos do DESPACHO n. 165432190, a Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo - SEHAB-SP e a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, **COMUNICAM**, a abertura de prazo de Consulta Pública visando colher subsídios para a elaboração da versão final do instrumento convocatório, destinado à seleção de propostas técnicas visando a elaboração dos projetos, obtenção das licenças e autorizações necessárias, execução das obras e entrega de empreendimentos habitacionais de interesse social, em edificações verticalizadas dotadas de elevador, a serem implantados em áreas públicas inseridas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE), no âmbito do Programa Pode Entrar – Modalidade Empresas.

2. Início da Consulta Pública: 23 de setembro de 2026.

3 . Término do prazo para formulação de críticas ou sugestões: 29 de setembro de 2026, às 17h.

4. Local para retirada dos documentos: A documentação poderá ser obtida e consultada por meio do site www.cohab.sp.gov.br, na seção Editais e Chamamentos, ou mediante acesso aos documentos SEI n 165425972 e 165425884.

5. Orientações para envio de contribuições: As contribuições poderão ser enviadas pelos seguintes meios:

a) Protocolo presencial: COPEL – Rua Líbero Badaró, nº 504, 12º andar, sala 122, São Paulo – SP.

b) E-mail: envio para copel@cohab.sp.gov.br com cópia para sehabdil@prefeitura.sp.gov.br. Todas as críticas e sugestões deverão estar devidamente identificadas e acompanhadas de argumentação clara que justifique a contribuição.

As manifestações recebidas serão analisadas pela COHAB-SP e pela SEHAB no âmbito do processo licitatório, e os esclarecimentos correspondentes serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

6. Encaminhe-se à Presidência da COPEL para adoção das providências cabíveis.



Nathan Moreira Viana da Costa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/09/2026, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165615844** e o código CRC **4BBB13A2**.

Referência: Processo nº 6014.2026/0006380-3

SEI nº 165615844

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/SEHAB/COHAB-SP/2026

Processo SEI nº 6014.2026/000____-__

TERMO DE REFERÊNCIA

(MINUTA)

PROGRAMA PODE ENTRAR — MODALIDADE EMPRESAS

Lei Municipal nº 17.638, de 9 de setembro de 2021

Portaria Normativa Conjunta SEHAB/COHAB-SP nº 66, de 8 de agosto de 2026

CONCEPÇÃO, PROJETO, LICENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM EDIFICAÇÕES VERTICAIS DOTADAS DE ELEVADORES, EM ÁREAS PÚBLICAS INSERIDAS NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA — OUCAE (Lei Municipal nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO — SEHAB

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO — COHAB-SP

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a seleção de propostas técnicas para elaboração dos projetos, obtenção das licenças e autorizações necessárias, execução das obras e entrega de empreendimentos habitacionais de interesse social, em edificação vertical dotada de elevador, a serem implantados em áreas públicas inseridas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espaiada (OUCAE), no âmbito do Programa Pode Entrar – Modalidade Empresas.

1.2. A contratação compreenderá todas as atividades necessárias à entrega dos empreendimentos em condições de ocupação e habitabilidade, incluindo projetos, licenciamentos, obras, infraestrutura interna e regularização final.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação é celebrada pela COHAB-SP, na qualidade de Órgão Operador e entidade contratante, e submete-se à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos — RILC da COHAB-SP, à Lei Municipal nº 17.638, de 9 de setembro de 2021, ao Decreto Municipal nº 61.282, de 12 de maio de 2022, à Lei Municipal nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e à Portaria Normativa Conjunta SEHAB/COHAB-SP nº 66, de 8 de agosto de 2026.

2.2 A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplica-se de forma subsidiária, apenas nas hipóteses em que ela própria o determine, não constituindo regime jurídico da contratação.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

3.1 Os empreendimentos serão implantados nas áreas públicas localizadas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espaiada – OUCAE, conforme a seguir:

Área	Empreendimento	Endereço
9	Nelson Washington	Rua Washington Pereira
2	Rishin Matsuda	Rua Rishin Matsuda
25	Guassatungas	Rua dos Guassatungas x Rua Austrália
38	Hildebrando 455	Rua Hildebrando Siqueira, 455
39	Hildebrando 260	Rua Hildebrando Siqueira, 260
43	Agapito	Rua Agapito José da Silva
44	Wilson Kawanami	Rua Wilson Kawanami x Av. Eng. Armando Arruda Pereira
47	Conception Arenal	Rua Conception Arenal

3.2 Informações Fundiárias e Urbanísticas

3.2.1 Serão disponibilizadas às participantes informações referentes a:

- matrícula e situação dominial;
- levantamento planialtimétrico;
- parâmetros urbanísticos;
- estudos geotécnicos;
- documentos técnicos complementares.

3.3 Condicionantes da Área

3.3.1 As características físicas, geotécnicas e urbanísticas do imóvel constarão dos anexos técnicos do Edital e deverão ser observadas pelas participantes na formulação das propostas.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por objetivos:

- I. ampliar a oferta de Habitação de Interesse Social em áreas dotadas de infraestrutura urbana consolidada;
- II. promover o aproveitamento qualificado de áreas públicas inseridas na OUCAE;
- III. produzir habitação de interesse social compatível com as diretrizes urbanísticas, ambientais e econômicas da política habitacional municipal;
- IV. incentivar soluções sustentáveis, acessíveis e economicamente viáveis;
- V. garantir qualidade construtiva, desempenho e redução dos custos de operação dos futuros condomínios.

5. DOCUMENTOS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS

5.1. Integrarão o Chamamento Público, como elementos técnicos indispensáveis à elaboração da CTPAE e à execução do objeto:

Item	Documento
1	Certidão de matrícula atualizada e certidões de ônus reais
2	Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com curvas de nível, divisas, confrontações, servidões, edificações e vegetação existentes
3	Relatório da campanha de sondagens à percussão (SPT) e parecer geotécnico preliminar
4	Certidão de dados do imóvel e diretrizes urbanísticas emitidas pelos órgãos competentes
5	Mapa de localização e perímetro da OUCAE

5.2. Os documentos relacionados no item 5.1 constituem a base técnica comum sobre a qual todas as CTPAE são elaboradas, comparadas e para a futura contratação.

6. PROGRAMA DE NECESSIDADES

6.1. O programa de necessidades a seguir constitui patamar mínimo de admissibilidade da CTPAE, na forma do art. 13, inciso III, da PORTARIA. A superação dos patamares mínimos é livre e será objeto de avaliação segundo os critérios de julgamento do EDITAL.

6.2 As propostas deverão prever empreendimento habitacional multifamiliar vertical contendo:

- unidades habitacionais de interesse social;
- elevadores;
- áreas comuns de convivência;
- áreas de lazer;
- coleta seletiva;
- bicicletário;
- paisagismo;
- acessibilidade universal;
- infraestrutura condominial;
- rotas acessíveis;
- vagas de estacionamento, quando exigidas pela legislação urbanística aplicável.

6.3 Os quantitativos de unidades habitacionais, tipologias, áreas mínimas e demais exigências específicas serão definidas no Edital definitivo.

6.4 Deverão ser observadas as cotas de atendimento prioritário definidas pela legislação aplicável ao Programa PODE ENTRAR

7. DIRETRIZES DE PROJETOS

7.1. As soluções propostas deverão:

- I – atender à legislação urbanística e edificação vigente;
- II – respeitar as restrições ambientais e operacionais incidentes sobre a área;
- III – maximizar a produção habitacional compatível com os parâmetros urbanísticos;
- IV – assegurar acessibilidade universal;
- V – priorizar eficiência energética e racionalização do consumo de água;
- VI – reduzir custos futuros de operação e manutenção;
- VII – promover integração urbana e qualificação dos espaços coletivos.

8. REQUISITOS DE DESEMPENHO, SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

8.1. Os empreendimentos deverão atender, no mínimo:

- normas de segurança contra incêndio aplicáveis;
- normas técnicas estruturais e de instalações prediais aplicáveis;
- legislação urbanística, ambiental e edificação vigente.

8.2. Os projetos deverão incorporar medidas de sustentabilidade relacionadas a:

- eficiência energética;
- gestão e uso racional da água;
- manejo de águas pluviais;
- gestão de resíduos;
- conforto ambiental;
- racionalização da manutenção predial.

8.3. Constituem exigências mínimas:

- iluminação eficiente nas áreas comuns;
- dispositivos economizadores de água;
- coleta seletiva de resíduos;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil.

8.4 Todas as áreas comuns e circulações deverão ser integralmente acessíveis.

9. CONCEPÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA — CTPAE

9.1 A CTPAE é peça técnica de concepção arquitetônica, urbanística e construtiva, elaborada livremente pela PARTICIPANTE, contendo a solução proposta para a área de intervenção

9.2 As participantes deverão apresentar Concepção Técnica Preliminar de Arquitetura e Engenharia (CTPAE), contendo, no mínimo:

- a) implantação geral;
- b) estudo arquitetônico;
- c) plantas dos pavimentos principais;
- d) cortes e fachadas;
- e) quadro de áreas;
- f) quantitativo habitacional proposto;
- g) premissas estruturais;
- h) solução preliminar de acessibilidade;
- i) diretrizes de sustentabilidade;
- j) cronograma macro de implantação.

9.3 Os requisitos mínimos da CTPAE poderão ser aperfeiçoados após a Consulta Pública e serão definidos no instrumento convocatório definitivo.

10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CTPAE

10.1 A análise e julgamento das CTPAE será realizada por Comissão de Seleção e Análise constituída conjuntamente pela Secretaria Municipal de Habitação — SEHAB e pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo — COHAB-SP.

10.2 A avaliação observará metodologia comparativa e será realizada com base na qualidade técnica das soluções apresentadas pelas participantes, conforme os requisitos mínimos da CTPAE definidos no instrumento convocatório definitivo.

11. REGIME DE EXECUÇÃO

11.1 O contrato será executado sob o regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, previsto no art. 42, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no RILC da COHAB-SP, compreendendo:

- elaboração dos projetos básico e executivo;
- promoção da compatibilização técnica;
- obtenção das aprovações e licenças necessárias;
- execução integral das obras e serviços de engenharia;
- realização dos testes e comissionamento e as demais operações necessárias e suficientes à entrega final do empreendimento concluído e regularizado.

12. ETAPAS REFERENCIAIS DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação desenvolver-se-á, em caráter referencial, as seguintes etapas:

- I. Mobilização;
- II. Licenciamento;
- III. Desenvolvimento dos Projetos;
- IV. Execução das Obras;
- V. Entrega e Regularização do Empreendimento.

13. VALOR DE REFERÊNCIA

13.1 A contratação observará o VALOR DE REFERÊNCIA por unidade habitacional estabelecido pelo Portaria SEHAB nº 123, de 8 de dezembro de 2025, ou outra norma que a substitua ou atualize.

13.2 Os parâmetros financeiros definitivos serão estabelecidos no Edital.

14. MATRIZ DE RISCOS

14.1. A contratação contará com Matriz de Riscos específica, contendo a distribuição objetiva das responsabilidades entre contratante e contratada relativas a:

- licenciamentos;
- atrasos de concessionárias;
- contaminação de solo;
- condições geotécnicas e de fundações;

- infraestrutura não identificada;
- variação extraordinária de preço de insumos;
- eventos supervenientes com impacto sobre prazo, preço ou desempenho.

15. CONSULTA PÚBLICA

15.1. A presente Consulta Pública tem por objetivo colher contribuições técnicas, econômicas e operacionais dos agentes de mercado para o aperfeiçoamento da modelagem da contratação, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- Programa de Necessidades;
- potencial de produção habitacional;
- requisitos técnicos e critérios de desempenho;
- critérios de julgamento técnico;
- matriz de riscos;
- metodologia de remuneração;
- cronograma de implantação;
- sustentabilidade;
- custos condominiais esperados;
- viabilidade econômica e operacional do empreendimento

15.2. As contribuições recebidas subsidiarão a elaboração da versão definitiva do Edital, do Termo de Referência e da Minuta Contratual.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este documento possui caráter preliminar e orientativo para fins de Consulta Pública.

16.2. A Administração poderá promover ajustes decorrentes das contribuições apresentadas pelos interessados.

16.3. Os documentos definitivos do Chamamento Público serão publicados após a consolidação das manifestações recebidas.

16.4 As condições de participação, os requisitos de habilitação, os critérios de julgamento e de pontuação, contratação, execução e as sanções administrativas serão disciplinados no Edital e na Minuta Contratual definitivos.

IMAGEM AÉREA DO TERRENO



Fonte : Google Earth

LOCALIZAÇÃO

RUAS DE CONTORNO: **RUA AGAPITO JOSÉ DA SILVA / NATALINO AMARO TEIXEIRA**

DISTRITO: **JABAQUARA**

SUBPREFEITURA: **JABAQUARA**

MACROZONA: **ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA**

MACROÁREA: **ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA**

ÁREAS: **GEOSAMPA = 2.827,73m²**

PROJETO: **ANÁLISE DE TERRENO**

PONTOS DE REFERÊNCIA: **EE PROFESSOR ARTHUR WOLFF NETTO, AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA**

SITUAÇÃO DA ÁREA: **TERRENO COM BENFEITORIAS, VEÍCULOS E VEGETAÇÃO**

DEMANDA: **OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

INTERFERÊNCIAS PRELIMINARES - RESUMO (Análise visual Google Earth e Google streetview)

FAIXA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA: **NÃO**

DEPÓSITO DE MATERIAL: **VERIFICAR**

PRESENÇA DE ENTULHO: **VERIFICAR**

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: **SIM**

BENFEITORIAS: **SIM**

MACIÇO ARBÓREO: **SIM**

PROXIMIDADE LINHA FÉRREA: **NÃO**

CÓRREGO: **NÃO**

INFRAESTRUTURA URBANA: **SIM**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE TERRENO
CONCEPTION ARENAL

IMAGEM AÉREA DO TERRENO



Fonte : Google Earth

LOCALIZAÇÃO

RUAS DE CONTORNO: **RUA CONCEPTION ARENAL**

DISTRITO: **JABAQUARA**

SUBPREFEITURA: **JABAQUARA**

MACROZONA: **ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA**

MACROÁREA: **ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA**

ÁREAS: **GEOSAMPA 2.574,30M² - ÁREA REAL LEPAC XXXX M2**

PROJETO: **ANÁLISE DE TERRENO**

PONTOS DE REFERÊNCIA: **UBS VILA SANTA CATARINA, HOSP. MUNICIPAL GILSON DE CÁSSIA M. DE CARVALHO**

SITUAÇÃO DA ÁREA: **CONSTAM BENFEITORIAS, VEÍCULOS, ÁREA DESCAMPADA E POUCA VEGETAÇÃO**

DEMANDA: **OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

INTERFERÊNCIAS PRELIMINARES - RESUMO(Análise visual Google Earth e Google streetview)

FAIXA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA: **NÃO**

DEPÓSITO DE MATERIAL: **VERIFICAR**

PRESENÇA DE ENTULHO: **SIM**

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: **SIM**

BENFEITORIAS: **SIM**

MACIÇO ARBÓREO: **CONSTA POUCA VEGETAÇÃO**

PROXIMIDADE LINHA FÉRREA: **NÃO**

CÓRREGO: **NÃO**

INFRAESTRUTURA URBANA: **SIM**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE TERRENO

RUA DOS GUASSATUNGAS

IMAGEM AÉREA DO TERRENO



Fonte : Google Earth

LOCALIZAÇÃO

RUAS DE CONTORNO: RUA DOS GUASSATUNGAS, RUA DAS CRUZADAS, RUA AUSTRÁLIA

DISTRITO: JABAQUARA

SUBPREFEITURA: JABAQUARA

MACROZONA: ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA

MACROÁREA: ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA

ÁREAS: ESTIMADA GEOSAMPA - 9.426,31m²

PROJETO: ANÁLISE DE TERRENO

PONTOS DE REFERÊNCIA: CCA LUIZ GAMA, PÁTIO DO METRÔ JABAQUARA, CETECC – CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO CASA DO CAMINHO

SITUAÇÃO DA ÁREA: CONSTA VEGETAÇÃO (RASTEIRA E ÁRVORES), PRESENÇA DE LIXO E ENTULHO.

DEMANDA: OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

INTERFERÊNCIAS PRELIMINARES - RESUMO (Análise visual Google Earth e Google streetview)

FAIXA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA: NÃO

DEPÓSITO DE MATERIAL: NÃO

PRESENÇA DE ENTULHO: NÃO

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: NÃO

BENFEITORIAS: NÃO

MACIÇO ARBÓREO: NÃO

PROXIMIDADE LINHA FÉRREA: NÃO

CÓRREGO: NÃO

INFRAESTRUTURA URBANA: SIM

IMAGEM AÉREA DO TERRENO



Fonte : Google Earth

LOCALIZAÇÃO

RUAS DE CONTORNO: **RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA**

DISTRITO: **JABAQUARA**

SUBPREFEITURA: **JABAQUARA**

MACROZONA: **ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA**

MACROÁREA: **ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA**

ÁREAS: **GEOSAMPA 1.010,22M² - ÁREA REAL LEPAC XXXX M²**

PROJETO: **ANÁLISE DE TERRENO**

PONTOS DE REFERÊNCIA: **SUPERMERCADO KATUCHA, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW ORLEANS**

SITUAÇÃO DA ÁREA: **CONSTAM CONSTRUÇÕES, VEÍCULOS E ENTULHO.**

DEMANDA: **OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

INTERFERÊNCIAS PRELIMINARES (Análise visual Google Earth e Google streetview)

FAIXA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA: **NÃO**

DEPÓSITO DE MATERIAL: **SIM**

PRESENÇA DE ENTULHO: **SIM**

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: **SIM**

BENFEITORIAS: **SIM**

MACIÇO ARBÓREO: **NÃO**

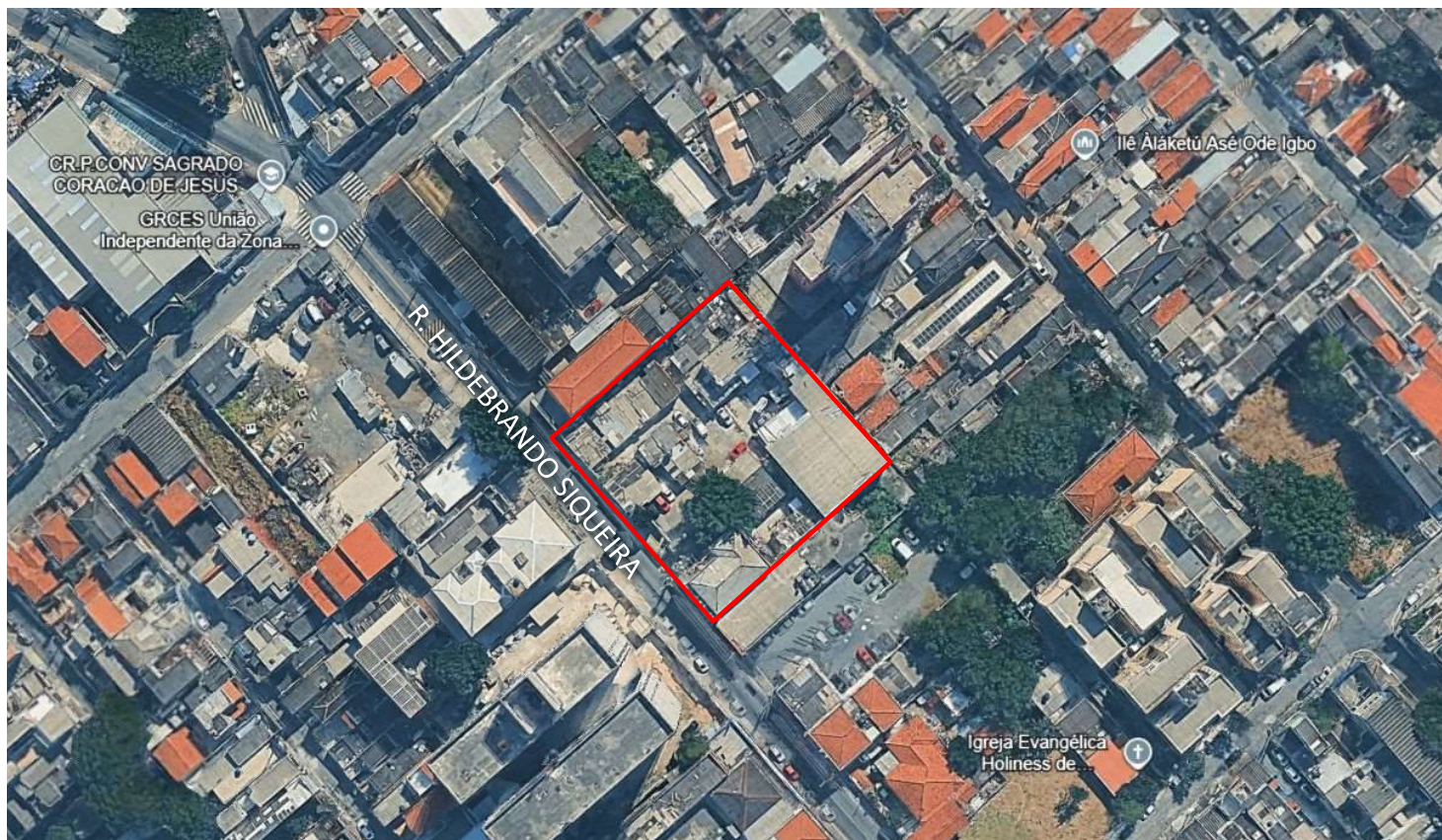
PROXIMIDADE LINHA FÉRREA: **NÃO**

CÓRREGO: **NÃO**

INFRAESTRUTURA URBANA: **SIM**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE TERRENO
HILDEBRANDO SIQUEIRA Nº455

IMAGEM AÉREA DO TERRENO



Fonte : Google Earth

LOCALIZAÇÃO

RUAS DE CONTORNO: **RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA**

DISTRITO: **JABAQUARA**

SUBPREFEITURA: **JABAQUARA**

MACROZONA: **ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA**

MACROÁREA: **ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA**

ÁREAS: **GEOSAMPA 2.426,00 M² - ÁREA REAL LEPAC XXXX M²**

PROJETO: **ANÁLISE DE TERRENO**

PONTOS DE REFERÊNCIA: **CONDOMÍNIO PIAZZA NOVANA, SUPERMERCADO KATUCHA**

SITUAÇÃO DA ÁREA: **CONSTAM CONSTRUÇÕES, VEÍCULOS E INDIVÍDUO ARBÓREO.**

DEMANDA: **OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

INTERFERÊNCIAS PRELIMINARES (Análise visual Google Earth e Google streetview)

FAIXA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA: **NÃO**

DEPÓSITO DE MATERIAL: **VERIFICAR**

PRESENÇA DE ENTULHO: **NÃO**

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: **SIM**

BENFEITORIAS: **SIM**

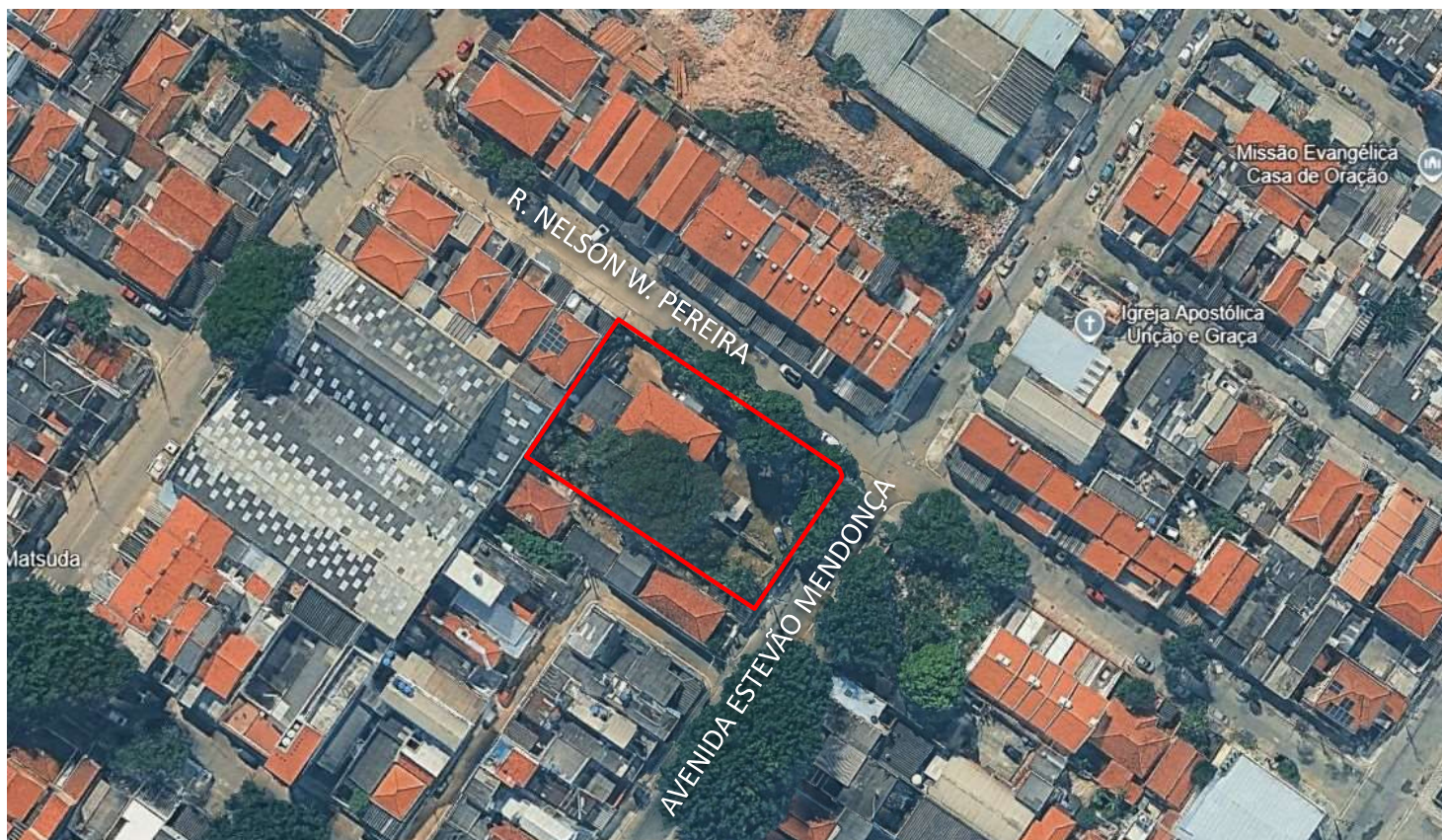
MACIÇO ARBÓREO: **CONSTA POUCA VEGETAÇÃO**

PROXIMIDADE LINHA FÉRREA: **NÃO**

CÓRREGO: **NÃO**

INFRAESTRUTURA URBANA: **SIM**

IMAGEM AÉREA DO TERRENO



Fonte : Google Earth

LOCALIZAÇÃO

RUAS DE CONTORNO: **RUA NELSON WASHINGTON PEREIRA, AVENIDA ESTEVÃO MENDONÇA**

DISTRITO: **JABAQUARA**

SUBPREFEITURA: **JABAQUARA**

MACROZONA: **ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA**

MACROÁREA: **ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA**

ÁREAS: **GEOSAMPA 1.508,65 M² - ÁREA REAL LEPAC XXXX M²**

PROJETO: **ANÁLISE DE TERRENO**

PONTOS DE REFERÊNCIA: **E.E. JOÃO AMOS COMENIUS, COMENIUS**

SITUAÇÃO DA ÁREA: **CONSTAM ALGUMAS ÁRVORES.**

DEMANDA: **OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

INTERFERÊNCIAS PRELIMINARES - RESUMO (Análise visual Google Earth e Google streetview)

FAIXA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA: **NÃO**

DEPÓSITO DE MATERIAL: **NÃO**

PRESENÇA DE ENTULHO: **NÃO**

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: **SIM**

BENFEITORIAS: **SIM**

MACIÇO ARBÓREO: **SIM**

PROXIMIDADE LINHA FÉRREA: **NÃO**

CÓRREGO: **NÃO**

INFRAESTRUTURA URBANA: **SIM**

IMAGEM AÉREA DO TERRENO



Fonte : Google Earth

LOCALIZAÇÃO

RUAS DE CONTORNO: **RUA RISHIN MATSUDA**

DISTRITO: **JABAQUARA**

SUBPREFEITURA: **JABAQUARA**

MACROZONA: **ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA**

MACROÁREA: **ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA**

ÁREAS: **GEOSAMPA 2.462,98M² - ÁREA REAL LEPAC XXXX M2**

PROJETO: **ANÁLISE DE TERRENO**

PONTOS DE REFERÊNCIA: **EMEF ARY PARREIRAS, ASSAÍ ATACADISTA, CONDOM. EDIFÍCIO VILLA DI FIRENZE**

SITUAÇÃO DA ÁREA: **TERRENO DESCAMPADO, COM BENFEITORIAS E VEÍCULOS**

DEMANDA: **OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

INTERFERÊNCIAS PRELIMINARES - RESUMO (Análise visual Google Earth e Google streetview)

FAIXA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA: **NÃO**

DEPÓSITO DE MATERIAL: **VERIFICAR**

PRESENÇA DE ENTULHO: **VERIFICAR**

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: **NÃO**

BENFEITORIAS: **SIM**

MACIÇO ARBÓREO: **CONSTA POUCA VEGETAÇÃO**

PROXIMIDADE LINHA FÉRREA: **NÃO**

CÓRREGO: **NÃO**

INFRAESTRUTURA URBANA: **SIM**

IMAGEM AÉREA DO TERRENO



Fonte : Google Earth

LOCALIZAÇÃO

RUAS DE CONTORNO: **RUA WILSON KAWANAMI, AVENIDA ENG. ARMANDO ARRUDA DE PEREIRA**

DISTRITO: **JABAQUARA**

SUBPREFEITURA: **JABAQUARA**

MACROZONA: **ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA**

MACROÁREA: **ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA**

ÁREAS: **ÁREA ESTIMADA GEOSAMPA 8.395,85 M² - ÁREA REAL LEPAC XXXX M2**

PROJETO: **ANÁLISE DE TERRENO**

PONTOS DE REFERÊNCIA: **CEU CAMINHO DO MAR, CEU EMEF PROF. JOSÉ REZENDE, MERCADO PREFERIDO**

SITUAÇÃO DA ÁREA: **PARCIALMENTE OCUPADO COM CONSTRUÇÕES E CONSTA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**

DEMANDA: **OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

INTERFERÊNCIAS PRELIMINARES - RESUMO (Análise visual Google Earth e Google streetview)

FAIXA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA: **NÃO**

DEPÓSITO DE MATERIAL: **NÃO**

PRESENÇA DE ENTULHO: **FUNDAÇÃO ABANDONADA EXISTENTE**

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: **SIM**

BENFEITORIAS: **SIM**

MACIÇO ARBÓREO: **CONSTA POUCA VEGETAÇÃO**

PROXIMIDADE LINHA FÉRREA: **NÃO**

CÓRREGO: **NÃO**

INFRAESTRUTURA URBANA: **SIM**